

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
005/2019

**PRIMEIRA  
CONVENIENTE:** Companhia de Desenvolvimento de Informática  
de Uberaba - CODIUB.

**SEGUNDA  
CONVENIENTE:** ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER  
LTDA

**OBJETO:** Convênio para fornecimento de produtos e serviços através dos estabelecimentos comerciais participantes da ADMINISTRADORA DE CARTÃO XAVIER / CONVÊNIOS EMPRESARIAIS, concedidos aos empregados da empresa conveniada, com desconto em folha de pagamento, sem ônus para CODIUB.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO:** Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 07/08/2019 e publicado em 21/08/2019, com vigência a partir de 21/08/2019, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 15 de outubro de 2019.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**